Titulo do leilão: Galpão A.T. 230 m² - Ramos, Rio De Janeiro/RJ

Descrição Lote:

🏭 GALPÃO – RAMOS – RIO DE JANEIRO/RJ

🔹 Oportunidade de investimento em galpão localizado no bairro de Ramos, Rio de Janeiro/RJ, com área de 230,00 m², apresentando perfil adequado para atividades comerciais, operacionais, armazenamento e outros usos compatíveis com a legislação local.

📍 Endereço Completo

Rua Dias Raposo, nº 33
Ramos – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21.031-140

🏗 Características do Imóvel

Descrição:
Galpão situado na **Rua Dias Raposo, nº 33, no bairro de Ramos, Rio de Janeiro/RJ**, com área de **230,00 m²**.

O imóvel apresenta características próprias para utilização como espaço comercial ou operacional, armazenamento e atividades empresariais compatíveis com sua localização e condições físicas.

📐 Áreas

Área total: 230,00 m²
Área construída: 230,00 m²
Tipo de imóvel: Galpão
Benfeitorias: Galpão comercial/operacional

📄 Matrícula

Matrícula nº 84.581

🏛 Cartório de Registro

Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 27.128.776/0001-48

⚖ Dados do Processo Judicial

🔹 Matrícula do bem: 84.581
🔹 Processo: 50109573420224025101
🔹 Juízo: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
🔹 Gravames: Sim

🚗 Benefícios da Região – Ramos – Rio de Janeiro/RJ

🔹 Localização na Zona Norte do Rio de Janeiro, com acesso a importantes vias de circulação da cidade.

 Região com infraestrutura urbana e presença de atividades comerciais, industriais e logísticas.

 Proximidade de áreas com concentração de comércio e serviços, favorecendo diferentes atividades empresariais.

 Galpão de 230,00 m² com potencial para utilização comercial, operacional ou logística, conforme as características do imóvel e a legislação aplicável.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.